



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**CERTIDÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos usos de suas atribuições legais, de modo a atender ao comando legal previsto no art. 79, §3º, da Constituição do Estado de Goiás, como medida preliminar à apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios pelo Plenário da Câmara Municipal, **informa que o Balanço Geral do ano de 2007, dos Srs. SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO e CLARIVAL DE MIRANDA**, processo nº. 07158/2008- Volumes 1,2 e 3, **encontra-se a disposição de toda população de Formosa**, na Secretaria Geral da Câmara Municipal, **pelo prazo de 60(sessenta) dias para exame e apreciação.**

Formosa-GO, 19 de março de 2019.

Presidente da Câmara Municipal de Formosa